



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 178 /2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 421/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação de Redenção das Crianças e Idosos de Cacoal – ARCIC, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 22/06/12  
Horas 18:35  
Por Sandro



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 421/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Redenção das Crianças e Idosos de Cacoal – ARCIC, com sede no Município de Cacoal.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Redenção das Crianças e Idosos de Cacoal – ARCIC, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**